



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 885/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 17 de maio de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 717/18-CMV**
Vereadores Mônica Morandi e Mauro Penido
Processo administrativo nº 7.353/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Mônica Morandi e Mauro Penido**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- Existe um protocolo utilizado para agendamento de consultas nas UBS's do Município? Explane;
- 2- Todas as Unidades reduziram o horário de atendimento para agendamento? Qual o motivo?
- 3- Considerando que não há a opção de se agendar consultas em horário de almoço, tampouco por telefone, qual a solução para a população que só tem esse tempo livre para tal?
- 4- Qual a probabilidade de se fazer o agendamento em período integral?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela área técnica da Secretaria da Saúde, capazes de esclarecer o questionamento apresentado pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

Anexo: 02 folhas.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Munic

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
01216/2018

Data/Hora Protocolo: 16/05/2018 11:27

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 717/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 717/2018 Informações referentes à dificuldade no agendamento de consultas nas UBS's.



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

C.I. nº 277/2018 – SS

Valinhos, 14 de maio de 2018.

Para: Departamento Técnico Legislativo

Da: Secretaria da Saúde

Ref.: Requerimento nº 717/18

C.I. nº 885/18 – DTL/SAJI

(Proc. Nº 7353/18)

Em atenção ao solicitado na C.I. supracitada, segue anexa, a C.I. nº 344/2018- DAS/SS com as respostas aos questionamentos.

Atenciosamente,



**Dr. Nilton Sergio Tordin
Secretário da Saúde**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

C.I. 344/2018 – D.A.S. / S.S.

Valinhos, 11 de maio de 2018

De: Departamento de Assistência à Saúde

Para: Secretário da Saúde

Ref.: Requerimento 717/2018

C.I. 885/18 – DTL / SAJI

Em resposta ao requerimento nº 717/2018 da Vereadora MÔNICA MORANDI, o departamento de Assistência à Saúde informa:

1. Não há protocolo e sim agendas predefinidas no Sistema de Informatização nas UBS. Ocorre que, o agendamento depende da demanda. Situações em que a agenda se torna reprimida, orientamos o usuário que retorne em outra data, pois os agendamentos com longo período há casos de maior inadimplência e os usuários não tem o hábito de ligar informando que não irão comparecer nas consultas.
2. Não, os horários para agendamentos disponíveis são alinhados conforme horário de atendimento e disponibilidade do funcionário no momento, considerando horário de almoço e quadro reduzido de funcionário.
3. Para o agendamento de consultas, não há necessidade de ser o próprio paciente, podendo se qualquer pessoa munida de documento, cartão do SUS e número de prontuário.
4. O agendamento pode ser feito pela manhã e tarde em todas as UBS, salvo horário de almoço, conforme informações acima.

Helena Tamiko Honda Tanaka

Depto. de Assistência à Saúde
Diretora